



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2021 SEAORÇ – TJM/RS

Processo SEI Termo Aditivo - 9.2025.0700.001154-3

Processo SEI Contrato - 9.2021.0700.001212-9

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2021 SEAORÇ – TJM/RS, celebrado entre o **Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO** e a empresa **AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de águas, visando cumprimento das boas práticas operacionais e obtenção de medidas de controle interno e externo de pragas nas dependências do Tribunal de Justiça Militar/RS e 2ª Auditoria Militar.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO (TJM/RS), inscrito no CNPJ nº. 89.522.064/000247, com sede nesta capital, na Av. Praia de Belas, nº. 799, por intermédio de sua Representante Legal, competente para o ato, Sra. Maria Emília Moura da Silva, Desembargadora Militar Presidente.

CONTRATADA: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob número 22.160.735/0001-15, com sede no município de Cachoeirinha/RS, na Av. Frederico Augusto Ritter, 1269, tel. (51) 3300-6231 / (51) 99876-2504, e-mail leonardo@ambientalmax.com.br, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o número 011.481.820-71.

CLÁUSULA I

Tendo em vista o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **15/01/2026**.

CLÁUSULA II

As demais cláusulas, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
Desembargadora Militar Presidente
Tribunal de Justiça Militar/RS

LEONARDO LUIZ DA SILVA
Representante Legal
Ambientalmax Soluções Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Luis da Silva, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 17/12/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0184045** e o código CRC **E91368C5**.